



05/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°061/2020, de 03 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **FRANCIELE ANDRADE AMARO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no dia 06 de agosto de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, com o objetivo de tratar assuntos de interesse do município, junto a COHAB (Companhia de Habitação do Estado do Pará), conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

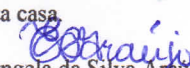
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 01 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

FRANCIELE ANDRADE AMARO
CPF n°706.112.892-53
AG: 3109-7 C/C: 0563974-3 (BANCO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 de agosto de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.
Em: 03/08/2020


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019